


7º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL

1. No turno matutino, as aulas começam às 7 h 25 min e terminam às 11 h 50 min, de segunda à sexta-feira. No turno vespertino, as aulas começam às 13 h 20 min e terminam às 17 h 40 min, de segunda à sexta-feira.
2. A entrada e a saída dos alunos, nos horários acima especificados, sempre se dará pelo seu portão e nunca pela Secretaria, com a apresentação da carteirinha a um funcionário. Quem não trouxer o documento será encaminhado a outro funcionário, que colherá seu código. Se for necessária a confecção de segunda via, será cobrada uma taxa e entregue uma carteirinha provisória.
3. Ao chegar à escola, o aluno deve se dirigir ao ambiente interno.
4. Não há tolerância para a entrada na primeira aula, registrando-se o atraso. Quem chegar além deste horário, espera dentro do prédio para entrar na segunda aula (às 8 h 15 min, pela manhã e às 14 h 10 min, pela tarde). No segundo atraso mensal, um funcionário informará o responsável pelo telefone; no terceiro atraso, o aluno será encaminhado ao Coordenador, que informará o responsável pelo telefone; no quarto atraso, o Coordenador encaminhará o aluno para casa.
5. A partir do início da segunda aula, a Coordenação de Turno telefonará aos responsáveis pelos alunos que faltaram sem que houvesse uma justificativa apresentada anteriormente.
6. Entradas após o início da segunda aula e saídas antes do término da última aula só com autorização por escrito do responsável e visto do Coordenador de Turno. Estas entradas e saídas se darão pela Secretaria.
7. O uso do uniforme, não customizado, em todas as atividades da escola, é obrigatório. Na falta de uniforme, se encaminhará o aluno para casa para colocar o uniforme ou se telefonará ao responsável solicitando que o traga.
8. Batendo o sinal da primeira aula, o aluno deverá se dirigir a sua sala, entrando antes do professor. Se precisar sair de sala durante uma aula, o aluno deverá pedir autorização ao professor. Se precisar sair de sala entre uma aula e outra, deverá pedir autorização ao professor que está entrando em sala — nunca ao que está saindo.
9. Ao terminar as aulas, o aluno deverá dirigir-se prontamente para sua casa ou aguardar seus responsáveis dentro do prédio.
10. O aluno não poderá circular pelos diversos ambientes da escola durante as aulas. A Coordenação e a Secretaria só o atenderão antes do início das aulas (das 7 h às 7 h 25 min, pela manhã e a partir das 13h pela tarde), no recreio, após as aulas (até às 12 h, pela manhã) e no contraturno.
11. O atendimento na Secretaria compreende a solicitação de documentos, a revisão de notas, o requerimento de segunda chamada de provas e de dispensa de Educação Física e a venda de livros.
12. O uso dos livros integrados do Positivo é obrigatório a partir da segunda semana de aula. Fotocópias são proibidas por lei e serão apreendidas, sem ressarcimento.
13. No início de cada semestre, o Calendário Escolar é entregue aos alunos e disponibilizado no site. Nele estão indicadas todas as atividades letivas — dias de aula e dias sem aula, provas, eventos, etc. O cumprimento deste calendário é ponto de honra do Unificado.
14. O sistema de avaliação da escola se baseia em duas premissas: (a) o professor distribui créditos e (b) o aluno disputa e acumula créditos. São distribuídos 800 créditos, sendo 350 para Linguagens, 250 para Matemática e Ciências da Natureza e 200 para Ciências Humanas. Especificamente, 250 para Língua Portuguesa (150 de Português e 100 de Produção de Texto), 100 para Língua Estrangeira Moderna (Inglês), 150 para Matemática e 100 para Ciências, História e Geografia. Arte e Educação Física são avaliadas através de conceitos. À medida que realiza estas atividades, o aluno acumula os créditos obtidos.
15. Estará aprovado o aluno que obtiver média geral (isto é, a média aritmética das diversas disciplinas) maior ou igual a 70% desde que em nenhuma disciplina tenha desempenho



inferior a 50%. Estará reprovado o aluno que obtiver média geral menor que 50% ou tiver em quatro ou mais disciplinas desempenho inferior a 50%. Nos outros casos, o aluno ficará em exame.

16. As provas ocorrem às terças-feiras, na primeira aula (das 7 h 25 min às 8 h 15 min, pela manhã e das 13 h 20 min às 14 h 10 min, pela tarde), segundo ensalamento próprio. O aluno deve deixar sobre a carteira apenas o material necessário (caneta, lápis, borracha e régua). A prova é entregue com a folha de rosto virada para baixo e os alunos só iniciam sua resolução quando autorizados pelo fiscal. Durante a prova, os alunos não podem se comunicar com os colegas nem pedir materiais emprestados. Ao término da prova, o aluno a entrega ao fiscal. As provas são devolvidas no prazo máximo de dez dias.
 17. Os trabalhos são aplicados pelo professor segundo metodologia por ele indicada, avaliados e devolvidos (se for o caso) em sala em até dez dias.
 18. Quem perdeu uma prova ou um trabalho se dirige à Secretaria para requerer segunda chamada, pagando uma taxa. O ideal é fazê-lo em dois dias úteis após a realização da avaliação, mas no Calendário Escolar consta uma última data possível.
 19. Os professores passam e cobram tarefas de casa. As tarefas passadas a cada dia são indicadas no site. A Coordenação de Turno informa os responsáveis regularmente, por email, das tarefas não feitas.
 20. Em meados e final de cada trimestre, os alunos recebem do Coordenador de Turno um relatório de sua situação, que está permanentemente disponível no site do Unificado.
 21. Em meados do trimestre, a Coordenação entra em contato telefônico com os responsáveis pelos alunos com desempenho inferior a 60% e, no final do trimestre, com os responsáveis por aqueles com desempenho inferior a 65%.
 22. Há três atividades visando recuperar o desempenho dos alunos: monitoria, dada por bons alunos do Médio, individual ou em pequenos grupos; aulas de apoio de Português e Matemática, uma vez por semana, no contraturno; recuperação trimestral, ao final do primeiro e do segundo trimestres, sob determinadas condições, consistindo de um pacote de quatro aulas, com a aplicação de atividades avaliativas.
 23. Alunos com singular desempenho têm aulas de aprofundamento de Matemática e Português no contraturno, no caso dos alunos do matutino e após as aulas, no caso dos alunos do vespertino.
 24. Independente do desempenho, os responsáveis podem agendar encontro com o Coordenador, bastando telefonar para a Secretaria.
 25. Durante as aulas, os alunos deverão respeitar seus professores e seus colegas, não se envolver em desentendimentos, estar de posse de seu material didático, fazer anotações do conteúdo lecionado e executar as tarefas propostas pelo professor.
 26. Em sala de aula o aluno deve manter desligados e guardados aparelhos eletrônicos.
 27. O aluno deve zelar pelos pertences dos colegas e pelo patrimônio da escola, ressarcindo eventual prejuízo. Nas dependências da escola, o aluno não pode portar objetos que possam prejudicar a integridade física das pessoas.
 28. O aluno deve respeitar os espaços estabelecidos para brincadeiras, não deve agredir verbalmente qualquer pessoa nem se envolver em brigas. Além disso, ao ser abordado por um funcionário, o aluno deve respeitá-lo e atender suas solicitações.
 29. É proibido fumar nas dependências da escola, por força de lei. Tanto nas dependências como no entorno do Unificado é proibido consumir bebidas alcoólicas.
 30. No Unificado, o aluno não pode fazer apologia ao uso de drogas, portar ou usar entorpecentes ou estimulantes nem estar sob o efeito destes.
- 